



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PALMAS

**EDITAL Nº 22/2018/CAMPUS PALMAS/IFTO, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

SELEÇÃO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – *CAMPUS PALMAS* 2018.2

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO/ATIVIDADE RURAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da  
cédula de identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, declaro, para fins de  
comprovação de renda junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, sob as  
penas da lei, ciente do disposto no art. 299 do Código Penal, que exerço o trabalho  
de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (descrever a atividade rural ou profissão que desempenha), sem nenhum vínculo  
empregatício, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, obtendo como remuneração média mensal o valor de R\$  
\_\_\_\_\_ (média dos últimos 03 meses).

Portanto, sendo verdadeiros os fatos alegados, assino:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

